



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 10/2026.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pelo Adiantamento da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP”.

GABRIEL JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora MARIA HELENA DE CARVALHO, RG nº. [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, como responsável pelo ADIANTAMENTO da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 07 de janeiro de 2026.


Gabriel José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra


Juliano Nascimento dos Reis
Procurador